



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.842 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para ocupar função gratificada da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 256, de 24 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que a nomeação para funções gratificadas na administração pública deve observar os critérios estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como a legislação infraconstitucional pertinente;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 256, de 24 de agosto de 2022, para o exercício da função de confiança de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a servidora pública Alessandra Regina Alves, para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação, com a finalidade de atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a nomeação da referida servidora visa otimizar a execução dos serviços administrativos no município, garantindo eficiência e qualidade nas contratações públicas, conforme as necessidades da gestão pública local;

CONSIDERANDO, por fim, que a publicação deste Decreto tem o objetivo de formalizar a nomeação da servidora e garantir a transparência e a legalidade do ato administrativo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, para exercer função gratificada, observado art. 3º da Lei Complementar nº 256, de 24 de dezembro de 2022, a servidora pública:

I – **ALLESSANDRA REGINA ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº 35.152.208-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 054.115.106-19, residente e domiciliada na Rua Zeca de Castro, nº 598, Apto.02, Edifício Ouro Preto, Condomínio Terra de Minas, Jardim Flaboyant, nesta cidade e Comarca de

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Monte Sião-MG, lotada no cargo de Secretária de Gabinete, para exercer interinamente a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 02 de janeiro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.842
Em: 02/01/2025

Diretor Administrativo